PORTARIA N.º 0795, de 28 de maio de 2018.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 34% (trinta e quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, ao docente **ROSALVO LEMOS**, cadastro n.º 72.000340-7, lotado no Departamento de História - DH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 34 (trinta e quatro) anos de efetivo serviço público em 12/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/03/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR